



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PORTARIA Nº023/2023
(De 1º de Fevereiro de 2023)

Concede Gratificação de Tempo Integral ao servidor efetivo do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - TELMA CALHEIROS MACEDO, matrícula 000034, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, na Secretaria Municipal de Administração, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 100% (cem por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua assinatura. Publique-se.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de fevereiro de 2023.


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal